



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Valença

PORTARIA 48/2019 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar, a partir de 01/08/2019, o exercício da servidora KATIA CILENE BARRETO SANTANA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2344926, no Setor Pedagógico, UORG: DACAD/CE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR - CD2 -**, em 08/08/2019 15:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1655

Código de Autenticação: bfae207693



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Valença

PORTARIA 49/2019 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar, a partir de 01/08/2019, o exercício do servidor ANDRE LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1151305, na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, UORG: DACAD/CAE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 -**, em 08/08/2019 15:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1656

Código de Autenticação: a5308f693e



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270